

Revogado pelo Decreto 14593/11

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1923 de 06/11/09

DECRETO Nº. 13.753/09
DE 22 DE OUTUBRO DE 2.009

Altera os Decretos nºs 13.499, de 25 de março de 2009, que "dispõe sobre a instituição do Conselho Municipal de Saneamento Básico, nos termos do disposto no artigo 35 da Lei Complementar nº. 357, de 1º. de abril de 2008" e 13.641, de 23 de julho de 2009, que "aprova e institui o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saneamento Básico".

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX, do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, e

Considerando o que consta do processo administrativo nº. 94628-4/09,

DECRETA:

Art. 1º. Substitui os representantes de que trata a alínea "a" do inciso I e inclui um item 4 à alínea "c" do mesmo inciso, do artigo 1º. do Decreto nº. 13.499, de 25 de março de 2009:

"Art. 1º. ...

I - ...

a) pela CETESB (Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental):

Titular: Marcus Vinícius Pinto da Cunha;
Suplente: Ivan Silva e Oliveira;
Suplente: José Rodolfo Ferraz;

c) Pela Prefeitura Municipal de São José dos Campos:

4. Secretaria de Planejamento Urbano:

Titular: Luiz Roberto Barreti;
Suplente: Ângela Hiromi Kamogari Baldan."

Art. 2º. Substitui os representantes de que trata a alínea "a" do inciso I e inclui um item 4 à alínea "c" do mesmo inciso, do artigo 1º. do Decreto nº. 13.641 de 23 de julho de 2009.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

"Art. 1º. ...

I - ...

Saneamento Ambiental:

a) Pela CETESB - Companhia de Tecnologia de

Titular: Marcus Vinícius Pinto da Cunha;
Suplente: Ivan Silva e Oliveira;
Suplente: José Rodolfo Ferraz;

c) Pela Prefeitura Municipal de São José dos Campos:

4. Secretaria de Planejamento Urbano:

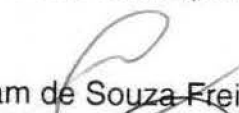
Titular: Luiz Roberto Barreti;
Suplente: Ângela Hiromi Kamogari Baldan."

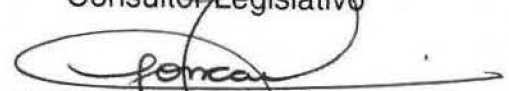
Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

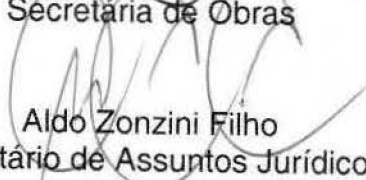
outubro de 2.009.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 22 de


Eduardo Cury
Prefeito Municipal


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo


Cynthia Márcia de Oliveira Gonçalves
Secretária de Obras


Aldo Zonzini Filho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e nove.


Erica Silva Penha
Resp. p/ Divisão de Formalização e Atos